



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1161

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ/MF n.º 17.569.488/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022. Valor R\$ 101.821,13. Data de assinatura: 30/10/2023, OSMAR DE SOUZA CPF: 691.801.809-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2023 - CONTRATO 205/2023

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 42.843.919/0001-97. Objeto: Contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras reforma e implantação de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Tancredo Neves. Data de assinatura: 30/10/2023. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 180 dias. Valor: R\$ 619.499,99. FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 213.049.248-74 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1161 - Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

Pág. 02

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 resolvem,

TORNAR PÚBLICO,

1. A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/CANDIDATA	INSCRITO PARA O CURSO DE:
00179	Fernanda Bianca Feitosa Barbosa	Técnico em Enfermagem
00187	Shaiene Keitlin Aparecida Silva Da Rosa	Técnico em Enfermagem
00195	Isadora Raissa Da Silva	Outras Licenciaturas
00196	Angélica Moçatto	Técnico em Enfermagem
00199	Thalia Mara Marrero Oliveira	Nutrição
00207	Ana Paula Borges Da Silva	Enfermagem
00210	Kamila Gabriella Ferreira De Carvalho	Pedagogia
00211	Bruna Alessandra Da Silva Costa	Pedagogia
00212	Jéssica Fernanda Ferreira Da Silva Hieu	Pedagogia
00214	Leandro Borges Pereira	Técnico em Enfermagem
00215	Jaqueline Fernanda Ferreira Da Silva	Pedagogia
00216	Aghata Ribeiro Da Silva	Administração
00217	Wesley Alves Pereira	Serviço Social
00218	Stefani Maria De Carvalho	Outras Licenciaturas
00219	Fernanda Kaoana Borsuk Alves Dos Santos	Outras Licenciaturas
00221	Flávia Alessandra Leandro Do Prado	Pedagogia
00222	Fernanda Teixeira De Souza Moraes	Artes/Educação
00223	José Gabriel Celso De Lima	Administração
00224	Clélio Barbosa Dos Santos	Administração
00226	Elieldo Aparecido Batista	Educação Física (Licenciatura)
00227	Elaine Alves Tomba	Pedagogia
00231	Carla Dos Santos Maximiano	Técnico em Enfermagem
00232	Andressa Da Silva Rodrigues	Pedagogia
00233	Eliete Ribeiro	Pedagogia
00234	Matheus Henrique De Souza	Técnico em Enfermagem
00235	Evelyn Vieira De Carvalho	Técnico em Enfermagem
00236	Marcela Lucia Ferreira	Farmácia
00237	Maria Eduarda Da Silva	Fisioterapia
00238	Bruna Silvestre	Outras Licenciaturas
00239	Milaine Aparecida De Araújo	Administração
00240	Carla Patrícia Da Silva	Pedagogia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1161 - Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

Pág. 03

00241	Vinícius Davi Gomes	Administração
00242	Ueila Solange Do Carmo	Outras Licenciaturas
00243	Rafael Malfati Arantes Da Silva	Educação Física (Bacharel)
00245	Gabrielle Ruiz	Administração
00246	Tatiane Teixeira	Pedagogia
00247	Maria Eduarda De Oliveira Ribeiro	Artes/Educação
00248	Diana De Cassia Sanches	Pedagogia
00249	Bianca Silva De Proença	Enfermagem
00250	Lorena De Lurdes Andrade	Pedagogia
00251	Lorena Aparecida Sanches Fernandes	Outras Licenciaturas
00252	Tamara Aparecida Leal Rodrigues	Técnico em Enfermagem
00253	Bruna Eleuterio Da Silva	Enfermagem
00254	Luana Junqueira Ferreira Badaró	Psicologia
00255	Nathaly Cristina Marcondes Alves	Administração
00256	Luana Ferreira De Melo Godinho	Pedagogia

2. Constatados erros, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições até o dia 31/10/2023 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato.

3. Os candidatos deverão registrar o seu recurso apenas se encontrarem erros relacionados à homologação das inscrições, caso contrário, não se faz necessário utilizar o campo.

4. Candidatos que realizaram a inscrição mais de uma vez, devem estar cientes de que apenas a última inscrição realizada foi considerada válida.

Ribeirão do Pinhal, em 30 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora
PSS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 016/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CRECHE CANTINHO DA AMIZADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 983, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.968.064/0001-42, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF 77.463.743/0001-22, doravante denominada **CONVENIENTE**,

Resolvem celebrar o presente termo de aditivo, alterando as cláusulas: cláusula terceira e parágrafo primeiro e segundo, e cláusula quarta, e parágrafo único:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1161 - Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

Pág. 04

Cláusula Terceira: DO VALOR - O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) cujo valor será repassado em moeda corrente no País, segundo o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: DA FORMA DE REPASSE – Os recursos financeiros serão repassados, em 02(duas) parcelas, em conta corrente única e específica para este Termo de Colaboração, aberta em banco oficial, guardando consonância com as fases ou etapas de execução do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração está vinculado a dotação orçamentária:

ÓRGÃO- 007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001- Departamento de Educação.

Projeto/Atividade:- 12.361.0006.1020 – Emendas Impositivas- Vereador Norma Ap. Dutra Tomé da Silva .

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido – 25045– 00103 – 0103/01/01/00/00 - 5% sobre transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 3.000,000(*três mil reais*).

ÓRGÃO- 007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001- Departamento de Educação.

Projeto/Atividade:- 12.361.0006.1019 – Emendas Impositivas- Vereador Norma Ap. Dutra Tomé da Silva .

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido – 25038– 00103 – 0103/01/01/00/00 - 5% sobre transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 10.000,000(*dez mil reais*).

ÓRGÃO- 007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001- Departamento de Educação.

Projeto/Atividade:- 12.365.0006.2060 – Emendas Impositivas- Vereador Ialdo Goular da Silva.

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido – 25063– 00103 – 0103/01/01/00/00 - 5% sobre transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 10.000,000(*dez mil reais*).

Cláusula quarta: Parágrafo Único: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ORDEM DAS PARCELAS	VALOR R\$	DESEMBOLSO
1ª parcela	R\$13.000,00	Agosto de 2023
2ª parcela	R\$ 10.000,00	Outubro de 2023
Total:	R\$ 23.000,00	

Por estarem justos no Aditivo ao Termo de Colaboração, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo identificadas, no qual se obrigam a cumprir fielmente sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal, 30 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

José Hermes dos Santos
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o Adolescente de
Ribeirão do Pinhal-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1161 - Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

Pág. 05

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 010/2023/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, neste Ato de Homologação representando a Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, Deliberação n.º 03/2018-CP/CEE/PR, Deliberação n.º 04/2021-CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 072/2023-NRE Jacarezinho.

HOMOLOGA

Art. 1º. O **Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, com a oferta do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2023, ficando revogado do Ato de Homologação n.º 018/2021/SMEC/PMRP e disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 27 de outubro de 2023.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL DE REUNIÃO

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, designada pela Portaria n.º 102, de 15 de setembro de 2023 informa, pelo presente edital, que foi designada reunião para o dia 06/11/2023, às 13 horas, no Departamento Jurídico do município.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de outubro de 2023.

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de
Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital